Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.418 /

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua "E", situada no Bairro Jardim São Geraldo, passará a denominar-se "RUA DR. WILSON RAPHAEL DANZA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=
=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=8=

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 162 DE 18/5/1976.